



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

LEI N.º 5.121, DE 28 DE SETEMBRO DE 2.000.

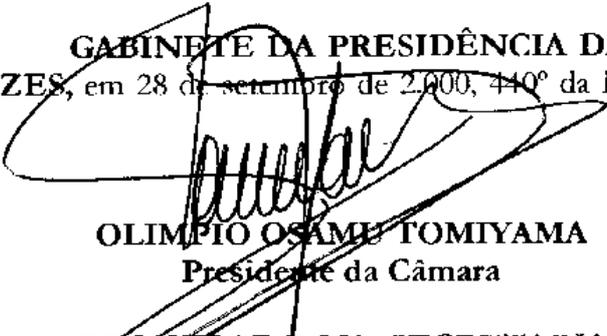
(Dispõe sobre denominação de via pública que especifica).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU,
NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º- Passa a denominar-se “**RUA BENEDITO FLORÊNCIO**”, cujos dados biográficos acompanham esta Lei, a via pública atualmente conhecida como Rua “A”, que tem início na Rua Adolfo Lutz e término na Rua Francisco Rodrigues Filho, localizada no Distrito de Cezar de Souza, código de logradouro nº 017531-6.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 28 de setembro de 2.000, 440º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


OLÍMPIO OSAME TOMIYAMA
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 28 de setembro de 2.000, 440º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO
Diretor Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR NELSON DA CUNHA MESQUITA)



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 639 /00
854 /00

Egrégio Plenário:

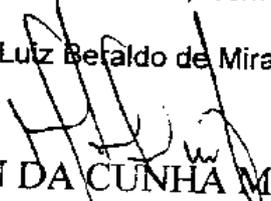
Com o presente Projeto de Lei, pretendemos prestar justa homenagem à memória do senhor **"BENEDITO FLORÊNCIO**, atribuindo seu honrado nome à via pública atualmente conhecida como Rua "A", localizada no Distrito de Cezar de Souza.

Fazemos juntada dos dados biográficos do saudoso homenageado, que por si só, denotam que a homenagem pretendida é lúdima e justa, embasada na incontestável dedicação do referido senhor às causas beneméritas, e uma vida pautada pela honra e dignidade, que são algumas das muitas virtudes que formaram sua personalidade.

O senhor Benedito Florêncio, nasceu no dia 15 de março de 1914, na Cidade de Cunha, deste Estado, filho de Máximo Francisco Cardoso e Benedita Florêncio, e teve seu passamento em 25 de Outubro de 1974. Radicou-se em nossa Cidade no ano 1.940, na Vila Rio Acima, atuando como empreiteiro de lenha da cerâmica Rio Acima, quando mantinha sessenta operários. Sem esmorecer com as dificuldades que o referido Bairro apresentava, no comando de alguns homens, sem contar com mão-de-obra especializada, abriu inúmeras ruas, entre as quais a Zeferino Vaisset, Japão, e Catharina Carreira Marcatto. Montou uma olaria, quando passou a auxiliar várias entidades filantrópicas, tais como a Santa Casa de Misericórdia e o Corpo de Bombeiros. Casou-se com a senhora Maria Aparecida Pereira, união da qual nasceram os filhos Roberto, Jardelina, Davi, Lerei e Daniel. Era conhecido carinhosamente pelo apelido de Benedito Sampaio. Pai extremoso, propiciou aos filhos esmerada educação, com real afeto, inculcando-lhes princípios morais e cristãos louváveis. Mercê de sua bondade e afabilidade, conquistou uma legião de amigos e admiradores. Seu passamento causou profundo pesar em toda a sociedade mogiana. Inúmeros amigos e conhecidos solicitaram que seu honrado nome ficasse indelevelmente gravado em um dos logradouros públicos de nossa Cidade, como forma de merecido reconhecimento pela sua profícua existência, que em grande parte, foi dedicada a ajuda ao próximo.

Essas são as razões que nortearam a presente iniciativa legislativa, que esperamos contar com o beneplácito do Inclito Plenário para sua aprovação, e se necessário for, com o aprimoramento que se fizer mister.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 16 de Agosto de 2.000.


NELSON DA CUNHA MESQUITA
Vereador PMDB